



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), bem assim nas disposições contidas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#) e atendendo ao disposto na [Resolução nº 191 de 05 de fevereiro de 2019](#) do CSMPF,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão para os membros no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, referente aos meses de dezembro de 2019 a março de 2020.

PERÍODO	PLANTONISTA ÚNICO
02/12 a 06/12/2019	Aldirla Pereira de Albuquerque
06/12 a 13/12/2019	Cinara Bueno Santos Prikladnitzky
13/12 a 16/12/2019	Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins
16/12 a 19/12/2019	Gino Sérvio Malta Lôbo
20/12 a 21/12/2019	Aldirla Pereira de Albuquerque
22/12/2019	Marcelo Jatobá Lôbo
23/12/2019	Joel Almeida Belo
24/12/2019	Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary
25/12/2019	Marcelo Jatobá Lôbo
26/12 a 27/12/2019	Gino Sérvio Malta Lôbo
28/12/2019	Antônio Henrique de Amorim Cadete
29/12/2019	Raquel de Melo Teixeira
30/12/2019	Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins
31/12/2019	Júlia Wanderley Vale Cadete
01/01/2020	Antônio Henrique de Amorim Cadete
02/01 a 03/01/2020	Marcial Duarte Coêlho
04/01/2020	Roberta Lima Barbosa Bomfim
05/01/2020	Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins
06/01/2020	Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary

07/01 a 13/01/2020	Joel Almeida Belo
13/01 a 20/01/2020	Júlia Wanderley Vale Cadete
20/01 a 27/01/2020	Manoel Antônio Gonçalves da Silva
27/01 a 03/02/2020	Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary
10/02 a 17/02/2020	Roberta Lima Barbosa Bomfim
17/02 a 21/02/2020	Aldirla Pereira de Albuquerque
21/02 a 02/03/2020	Marcial Duarte Coêlho
02/03 a 09/03/2020	Antônio Henrique de Amorim Cadete
09/03 a 16/03/2020	Marcial Duarte Coêlho
16/03 a 23/03/2020	Raquel de Melo Teixeira
23/03 a 30/03/2020	Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

MARCIAL DUARTE COÊLHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 9.](#)

Ministério Público Federal